LEI Nº 2.712, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 53, § 8º, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória da Conquista aprovou e fica promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização sobre Fissura Labiopalatina, a ser celebrado anualmente no dia 26 de Maio, conforme Lei de No 14.404/ 2022 de 11 de Julho de 2022, que institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina, sendo celebrado no dia 24 de Junho, porém esta data coincide com o feriado de São João, de muita tradição da Região Nordeste do Brasil, o que dificultaria o desenvolvimento de ações de conscientização da população em referência a citada anomalia.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 21 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
Dados: 2022.12.22 09:29:28 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
RAFAEL V. B. CHAGAS